



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 010/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 593-07.00/14-8,

DISPENSAR o bel. **FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA**, Id. Func. 3519554, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, à disposição do Tribunal de Justiça Militar, a contar de **05/02/2018**, da Função Gratificada de Secretário da Vice-Presidência, padrão FGJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, e **DESIGNAR** o bel. **FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA**, Id. Func. 3519554, a contar de **05/02/2018**, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Juiz, padrão FGJME-11, Gratificação de Representação no percentual de 5%, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, optando pela percepção do valor correspondente ao Cargo em Comissão, nos termos dos artigos 2º, 8 e 14, da Lei nº 14.232/2013.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.199, de 08 de fevereiro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).